



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 059/2019.

SUMULA: RECESSO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA SANTA BARBARA – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que no dia 28 de outubro (segunda-feira), é Dia do Servidor Público;
- considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;
- considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Recesso dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara, no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira).

Art. 2º. No dia 28 de outubro haverá expediente normal a ser cumprido pelos servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, os quais seguem o calendário escolar oficial, e considerando que os mesmos usufruíram de folga no dia 15/10/2019.

Art. 3º - Em razão do recesso do dia 15 de outubro, os servidores da Secretaria Municipal de Educação de Nova Santa Bárbara, não serão atingidos pelo recesso do dia 28/10/2019 (Dia do Servidor Público).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Art. 4º - Deverão ser mantidos os serviços essenciais na área de saúde e limpeza pública, incluindo coleta de lixo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de outubro de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal